



DECRETO Nº 5.512, DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.

Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Nilópolis:

I — RUA URBANO DA ROCHA — a Rua 2, com início na Rua Cte. Ataliba Euclides Vieira e término na divisa do loteamento;

II — RUA AUGUSTO TARANTINI FILHO a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

III — RUA JOSÉ CASARINI a Rua 4, com início na Rua 2 e término na Rua 8;

IV — RUA ROMILDO SEGALLIO a Rua 5, com início na Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo e término na Rua 8;

V — RUA ANGELO SANTIN a Rua 6, com início na Rua 2 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1978.

DR. RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO

Prefeito do Município de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JUNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 25.945, de 26 de setembro de 1978, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito